

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

### PORTARIA Nº 009/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sr. **Deuzelindo Ferreira de Vasconcellos**, em razão do falecimento da servidora Sra. **Rosely Aparecida Valente Zordon**.”*

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao Sr. **Deuzelindo Ferreira de Vasconcellos**, portador do RG n.º X.XXX.697 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º XXX.X49.748-78, em razão do falecimento de sua esposa, à **Sra. Rosely Aparecida Valente Zordon**, servidora pública municipal inativa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos à 23 de setembro de 2022, data do óbito da segurada, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 13 de Dezembro de 2022.



**MARIA DO CARMO VIEIRA**  
**Diretora Executiva do ÁGUASPREV**